



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO SUBSTITUTIVO DA CFT
AO PROJETO DE LEI Nº 6.504, DE 2019**

Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar o turismo e dá outras providências.

Suprima-se o art. 9º, renumerando-se os demais artigos.

Sala da Comissão, em 3 de março de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

Apresentação: 04/03/2026 12:53:21.757 - CCJC
SBE-A 1 CCJC => PL 6504/2019

SBE-A n.1



* C D 2 6 1 0 3 7 9 9 6 9 0 0 *